



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3340/13  
PLL Nº 370/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 038/19 – CUTHAB

**Determina a observância de procedimentos para projetos técnicos para a instalação e a manutenção de equipamentos de ar condicionado em ambientes coletivos fechados não residenciais no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, às fls. 07, manifesta-se pela inexistência de óbice legal à tramitação do projeto, com ressalvas ao parágrafo único do art. 2º e do art. 3º por interferência em órgãos municipais.

Às fls. 12, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e MERCOSUL, às fls. 15, conclui pela rejeição ao Projeto tendo em vista que, apesar de nobre intenção, poderá impor ao empreendedor mais uma burocracia quando obriga que estabelecimentos com aparelhos simples de ar condicionado tenham projeto técnico e ART para a instalação.

Ainda, em parecer, a CEFOR conclui que o Projeto impõe custos fiscalizatórios para o município.

É o relatório.

A proposição merece aprovação uma vez que consagra o interesse público pois preocupa-se com a qualidade do ar interno, o qual o aparelho não passa por manutenção devida como limpeza de filtros.

É sabido que a falta de manutenção de aparelhos de ar condicionado, além de danificarem o aparelho, trazem diversos problemas respiratórios.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3340/13  
PLL N° 370/13  
Fl. 2

PARECER N° 038 /19 – CUTHAB

Assim, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2019.

~~Vereador Professor Wambert,  
Relator~~

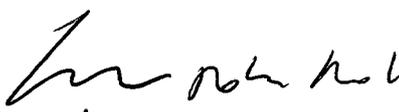
CA

Aprovado pela Comissão em 19/06/19

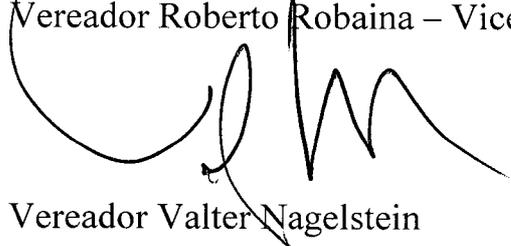
 PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

  
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Motorista

  
Vereador Valter Nagelstein